



Guarapari, 12 de dezembro de 2025.

De: Secretaria Geral da Mesa

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 3574/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 202/2025

Autoria: Rodrigo Borges

Ementa: DISPÕE SOBRE CRITÉRIOS E NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO, TRANSFERÊNCIA, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Extração de Autógrafo

Ação realizada: Autógrafo Redigido

Descrição:

SEGUE AUTÓGRAFO EM ANEXO.

Próxima Fase: Encaminhar Ofício ao Executivo

VINICIUS RIBEIRO CORTAZIO
Secretário Geral da Mesa
32569

